**INDICAÇÃO Nº 509 /2021**
**AUTORIA: VER. TELO PINTO (PSDB)**
**ASSUNTO:** Requeiro nos termos do artigo 69 do Regimento Interno deste Poder Legislativo Municipal a **INDICAÇÃO** à Prefeitura Municipal de Parintins, por meio da Secretaria Municipal de Saúde (Semsa), atendimentos da UBS Fluvial Lígia Loyola para a comunidade Sagrado Coração de Jesus – Região do Tracajá – e dá outras providências.

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores,

**Exposição de Motivos: (JUSTIFICATIVA)**

Em nome dos moradores da comunidade Sagrado Coração de Jesus – Região do Tracajá – que expresso esse pedido. A solicitação justifica-se em função de os comunitários não terem condições de chegar até o município para fazer tratamentos específicos, como o odontológico.

Há o fato de terem mães e responsáveis familiares que saem de seus lares e retornam somente após 12h, 13, 14 horas, devido deslocamento ao polo da região: comunidade Santo Antônio, onde são realizados os atendimentos da UBSF quando se destina àquela área. E, é nesse horário do retorno que ainda vão aprontar a refeição de sua família.

Tem ainda, e principalmente, os idosos. Alguns deles são diabéticos, hipertensos e/ou cardiopatas. Por estes motivos e pela dificuldade de locomoção dos mesmos, que reivindicam que a UBSF atenda na própria localidade.

Ciente do compromisso da gestão municipal, apresento a INDICAÇÃO à Prefeitura Municipal de Parintins, por meio da Secretaria Municipal de Saúde (Semsa), atendimento da UBS Fluvial Lígia Loyola para a comunidade Sagrado Coração de Jesus – Região do Tracajá. Diante do exposto e em respeito ao povo da zona rural, esperamos contar com a aprovação dos nobres parlamentares para a nossa propositura.

S.S. da Câmara Municipal de Parintins, em 08 de novembro de 2021.

**Francisco Waltéliton de Souza Pinto**
Autor – Vereador do PSDB

PROTOCOLO
Recebido em 08/11/21
Israel de Lima Teixeira
ASSESSOR DA MESA DIRETORA
PORTARIA Nº 032/2021